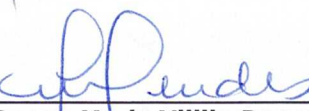


TERMO DE ADITAMENTO

Nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
OBJETO DO CONTRATO	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM	30/11/2021 (Vigência do Contrato a partir de 01/12/2021)
JUSTIFICATIVA	() Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Contrato de Gestão () Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão () Ajustes eventuais (X) Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão Cirurgias Eletivas () Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Investimento.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 27 de Maio de 2022
PELA CONTRATANTE	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde _____ Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde
PELA OSS CONTRATADA	 Ademir Medina Osorio CEO-CEJAM RG: 9.451.584-0  Janete Maculevicius Diretora Presidente  Floriza de Jesus Mendes Santana Gerente Corporativo - CEJAM RG: 32.869.391-1 CPF: 359.994.975-15  Renne Marie Villin Denunci Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828


Sirlene Dias Coelho
Gerente de Serviços de Saúde
CEGISS - CEJAM



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2021/32581

OBJETO: A realização do Projeto Especial **Corujão de Cirurgias Eletivas** nos meses de junho a novembro de 2022, no HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 26.700,00

EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 27 de maio de 2022.



Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8928


Silvana Dias Coelho
Gerente de Serviços de Saúde
CEGISS - CEJAM

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sonia Aparecida Alves

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

 Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

Assinatura:  _____

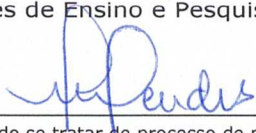
Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

Assinatura:  _____

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo Origem SES-PRC-2021/32581

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **30/11/2021** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**.

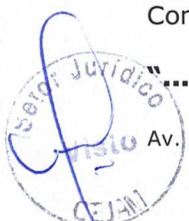
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade, São Paulo/SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua **Diretora Presidente Janete Macülevicius**, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e sua **Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa Renee Marie Villin Denunci**, brasileira, viúva, R.G. nº 1.844.276, C.P.F. nº 903.608.428-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2021/32581, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a realização do Projeto Especial **Corujão de Cirurgias Eletivas** nos meses de junho a novembro de 2022, no HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, assim como os anexos técnicos I e II do presente Contrato de Gestão assinado em 30/11/2021, conforme redação abaixo:



Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Sirlene Dias Coelho
Coordenadora de Serviços de Saúde
CEGISS - CEJAM

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2022, correspondente aos meses de junho a novembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 50 85, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	Contrato Gestão (2022) (R\$)	TA 01/2022 Corujão Cirurgias Eletivas (R\$)
Janeiro	9.998.102,48	-
Fevereiro	9.998.102,48	-
Março	9.998.102,48	-
Abril	9.998.102,48	-
Maio	9.998.102,48	-
Junho	9.998.102,48	4.450,00
Julho	9.998.102,48	4.450,00
Agosto	9.998.102,48	4.450,00
Setembro	9.998.102,48	4.450,00
Outubro	9.998.102,48	4.450,00
Novembro	9.998.102,48	4.450,00
Dezembro	9.998.102,48	-
TOTAL	119.977.229,76	26.700,00

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item II.4.1.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS ELETIVAS	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
HERNIOPLASTIA INGUINAL	-	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	-	30

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como **Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas"**, serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado integralmente, ou seja, no período de vigência do projeto especial de Maio a Dezembro de 2022.

Somente será considerada a produção total destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas **eletivas** prevista no Contrato de Gestão, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas **eletivas** prevista no Contrato de Gestão, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do **Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas** no final do período, qual seja, também de Maio a Dezembro de 2022.

A produção assistencial considerada integrante do **Corujão Cirurgias Eletivas** terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde, no período de Maio a Dezembro de 2022.

...

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

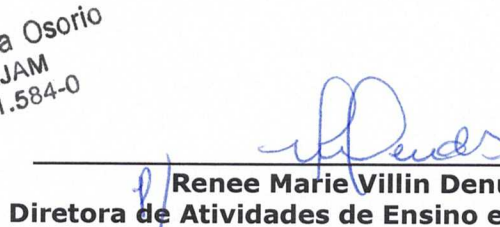
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de maio de 2022.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde


Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0
Janete Maculevicius
Diretora Presidente


Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15
Renee Marie Villin Denunci
Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

Testemunhas:

1) 
Nome:
R.G.: 43794668 - x

2) 
Nome:
R.G.:
Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM


Gisele Fantin
Gerência Jurídica - CEJAM
OAB/SP 97.968

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828




Sirlene Dias Coelho
Gerente de Serviços de Saúde
CEGISS - CEJAM